



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 4/2024/PROEC/UNIPAMPA

Bagé, 10 de maio de 2024.

Às

Supervisões de Extensão

Comissões Locais de Extensão

Coordenações de Cursos de Graduação

Assunto: Orientações sobre a "**Unipampa Cidadã**" / **Registros de Ações de Extensão** para o enfrentamento dos danos provocados pelas enchentes.

Prezadas(os) colegas,

A população gaúcha atravessa um dos piores momentos de sua história devido às enchentes que assolam o Estado, provocando mortes, destruição de moradias e afetando a vida de centenas de milhares de pessoas. Diante desse estado de calamidade pública e com o objetivo de potencializar as ações de extensão em apoio às comunidades afetadas pelas enchentes, a **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)** da Universidade Federal do Pampa - Unipampa, **orienta** que:

1. Seja flexibilizada a realização da Atividade Curricular de Extensão "Unipampa Cidadã" retirando a exigência de que a mesma seja realizada vinculada a alguma entidade;
2. Priorizem, na realização da "Unipampa Cidadã", o atendimento das demandas e necessidades das pessoas / comunidades afetadas pelas enchentes;
3. As(os) Supervisoras(es) de Extensão sejam referência/apoio as(aos) discentes que realizam a "Unipampa Cidadã";
4. Que as Comissões Locais de Extensão (CLExt) atuem em regime de urgência para viabilizar o registro de ações de extensão que visem o enfrentamento dos danos provocados pelas enchentes.

A PROEC compreende a extensão universitária como uma das mais potentes ferramentas de enfrentamento dos problemas sociais e de interação / integração Universidade – Comunidade. Hoje, o nosso maior problema é o sofrimento humano e, por isso, é imprescindível que utilizemos todas as nossas habilidades e competências para atuar, articulados com a comunidade e o poder público, visando reduzir as perdas, sofrimentos, dores e tristezas do nosso povo.

Essas orientações tem validade de 30 dias.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Franck Maciel Peçanha
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Assinado eletronicamente por **FRANCK MACIEL PECANHA, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 10/05/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439898** e o código CRC **E184525A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.008019/2024-57

SEI nº 1439898